

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 DO PROCESSO Nº 22/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VILMAR VIANA FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 428883790-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº 50470400-75 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Capitão Balbino, 940, nesta cidade de Erval Seco/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VHETON OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, com sede na Rua Nicarágua, 240, Bairro Zona Norte na cidade de Panambi/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.601.560/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Tomada de Preços nº 2/2023 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica alterada o objeto do presente contrato, conforme memória de cálculo e planilha com os demonstrativos de ampliação e redução de meta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Devido a alteração do objeto a contratada receberá o valor de R\$ 15.959,90 (quinze mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) totalizando o montante de R\$ 173.352,64 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 12 de junho de 2023

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em exercício

VHETON OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica